PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00080/2021, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no ART. 6º da Lei Municipal 1365/2020 de 09/12/2020 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc........: 02.007.001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função............: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção.......: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa........: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
Proj/Ativ.........: 2.048 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS
Conta..............: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte...............: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor...............: R$ 5.000,00 Ficha: 00252

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc........: 02.006.001 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Função............: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
Subfunção......: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa........: 0801 - PROGRAMA DESENVOLVIMNTO SOCIAL
Proj/Ativ.........: 2.031 - MANUT. DA GESTÃO POLITICA DE ASSIST. SOCIAL
Conta..............: 3.1.90.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Fonte..............: 129 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
Valor..............: R$ 5.000,00 Ficha: 00150

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 05 DE NOVEMBRO DE 2021

CERTIFICO QUE:
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA PREFEITURA DE LUMINÁRIAS - MG
EM 05/ novembro /2021
É VERDADE E DOU FÉ
Aline S Santos

ECIO CARVALHO REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL